

**PORTARIA Nº. 013/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

PUBLICIDADE

Afixado no mural em

07 / 03 / 2023

V. Bontas

**"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Empregada Pública da Base Descentralizada de Lagoa da Prata do CIS-URG OESTE, Sra. SOFIA LOREN PEREIRA DA SILVA MACHADO, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, quanto à denúncia realizada ao Secretário Executivo, dos fatos narrados nos áudios e mensagens de WhatsApp pelo Vereador Leandro Bibiano de Lagoa da Prata, no atendimento da ocorrência n.º 31953, no dia 16 de Fevereiro de 2.023 da Unidade de Suporte Básico da Base Descentralizada de Lagoa da Prata do CIS-URG OESTE.

Considerando os fatos mencionados no Ofício 023/2023, datado de 06 de Março de 2023, enviado pelo Secretário Executivo do CIS-URG OESTE ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a Srta. Cintya Oliveira Gontijo, empregada pública que exerce a função de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, a Srta. Danielle Cornélio Canedo Martins, empregada pública na função de Assistente Administrativo e o Sra. Fernanda Salomé, empregada pública na função de Assistente Administrativo para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Empregada Pública da Base Descentralizada de Lagoa da Prata do CIS-URG OESTE, Sra. SOFIA LOREN PEREIRA DA SILVA MACHADO, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, quanto à denúncia realizada ao Secretário Executivo, dos fatos narrados nos áudios e mensagens de WhatsApp pelo Vereador Leandro Bibiano de Lagoa da Prata, no atendimento da ocorrência n.º 31953, no dia 16 de Fevereiro de 2.023 da Unidade de Suporte Básico da Base Descentralizada de Lagoa da Prata do CIS-URG OESTE.

**Art. 2º** - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Março de 2023.

GERALDO  
DONIZETE DE  
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital  
por GERALDO DONIZETE  
DE LIMA:37444646600  
Dados: 2023.03.08  
08:07:00 -03'00'

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**